

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0808936-42.2020.4.05.8200 – EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: CARLOS ROBERTO TARGINO MOREIRA

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA DR. ERNANI BORBA, 76, APTº 201, EDF.

VENUS, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL

DEPOSITÁRIO: CARLOS ROBERO TARGINO MOREIRA

Aos 26 de agosto de 2024, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, e Intimação, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial Fiscal promovida pela União Federal contra Carlos Roberto Targino Moreira, procedi à Penhora, Avaliação e Depósito do bem indicado a seguir descrito:

01 (UM), VEÍCULO MARCA/MODELO VW/FOX 1.6 PLUS, PLACA KKT-6457, ANO FAB/MOD 2005/2006, CHASSI 9BWKB05Z364090102, 04 (QUATRO PORTAS) COM ALGUMAS AVARIAS, EM FUNCIONAMENTO, PAINEL DA QUILOMETRAGEM SEM FUNCIONAR, QUE AVALIO EM R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Efetuada a penhora, depositei o referido bem em poder e sob a guarda do Sr. Carlos Roberto Targino Moreira, que por se obrigar às penas de fiel depositário, impostas por lei, assina este auto através de WhatsApp nº (83) 99924-9609

Certifico, ainda, que da penhora efetuada **INTIMEI** o executado através desse meio eletrônico para apresentação dos embargos no prazo da lei e da avaliação. Dou fé.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2024

Geiza Araújo de Sá

Oficial de Justiça – Avaliadora
Mat. 1050



Processo: **0808936-42.2020.4.05.8200**

Assinado eletronicamente por:

GEIZA ARAUJO DE SA MENEZES - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 26/08/2024 16:42:13

Identificador: 4058201.14084823

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24082616385339300000014150867